



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

“Autoriza a alteração do PPA e a abertura de crédito especial no orçamento municipal de 2023, para realização de despesas decorrentes da concessão de Auxílio Financeiro a Associação Dos Moradores do Bairro São Pedro de São João da Mata e dá outras providências.”

O Povo do município de São João Da Mata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da seguinte Ação no PPA vigente, Lei Municipal 750/2021:

Ação 0.xxx – Auxílio Financeiro a Associação dos Moradores do Bairro São Pedro de São João da Mata, que integrará o Programa 0060 – Urbanismo/ Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, no orçamento vigente, Lei Municipal nº 786/2022, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes classificações:

02.05.01.15.452.0060.0.xxx = Auxílio Financeiro a Associação dos Moradores do Bairro São Pedro de São João da Mata

4.4.50.42 - Auxílio Financeiro = R\$ 50.000,00

Art. 3º - Para atendimento ao previsto no art. 43 da lei nº 4.320/1964, como recursos para abertura do crédito especial serão utilizados recursos de Superávit Financeiro.

Rosemária de Paiva Muniz
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 050.941.246-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 17 de outubro de 2023

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

JUSTIFICATIVA AOS PROJETOS DE LEIS 20 E 21/2023

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho para análise e posterior aprovação os presentes projetos de leis, que objetivam a concessão de Auxílio Financeiro a Associação de Produtores Rurais, que tem como fonte de recurso uma Emenda Parlamentar, com esse fim destinada ao Executivo Municipal para a entrega dos valores.

Como medianeiros do repasse a ser realizado, informamos que os valores já se encontram em conta bancária específica, disponíveis para a entrega a entidade. Assim apresentamos dois projetos sendo o primeiro para apenas autorizar a concessão do Auxílio; o segundo projeto dá forma ao PPA e LOA vigentes para que os registros contábeis sejam realizados em conformidade com a lei.

A entidade beneficiada tem realizado importantes prestações de serviços aos produtores rurais, desenvolvendo atividades de fomento junto a área rural de nosso município.

O valor repassado estará sujeito a prestação de contas detalhada e documentada pela entidade beneficiada, ficando sujeita a análise e aprovação da mesma, sob pena de devolução dos recursos concedidos.

Certo de poder contar com a costumeira parceria e boa vontade dessa Edilidade, na análise e aprovação dos projetos encaminhados, reitero meus protestos de apreço e distinta consideração.

São João da Mata, 17 de outubro de 2023.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG**

CNPJ: 17.935.206/0001-06

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DE PROJETO DE LEI QUE ALTERA PPA E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, LOA/2023, PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADE QUE MENCIONA.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES PREVISTOS
	Anual
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	R\$50.000,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO: O projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de cinquenta mil reais, é oriundo de emenda parlamentar, não prevista na elaboração da LOA/2023, portanto considerado “excesso de arrecadação”. O valor foi destinado previamente a Associação de Moradores do Bairro São Pedro pelo autor da emenda, ficando a entidade sujeita a prestação de contas e restituição de eventual saldo ao Executivo Municipal.	
ANÁLISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: A partir da análise do projeto de Lei em questão, podemos dizer que a realização das despesas decorrentes da aprovação do presente projeto de lei não ocasionará quaisquer impactos, orçamentários ou financeiros, na execução do orçamento vigente, visto que o valor advém de emenda parlamentar destinada especificamente para a Associação de Produtores Rurais, para que possam aplicar na construção de Sede da Associação, sendo o Município mero intermediário.	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO São João da Mata/MG, 17 de outubro de 2023.  Márcia Elisa Quintiliano Contadora CRC 076.780/O-3	

End.: Rua Maria Jose de Paiva, 546, Bairro Centro, CEP – 37.568-000

São João da Mata/MG

gabinete@saojoaodamata.mg.gov.br

Telefax: (0xx35) 3455-1122


Rosemário de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPA: 050.947.326-17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG**
CNPJ: 17.935.206/0001-06

**Declaração de Compatibilidade da Despesa (Art. 16, Inciso II da LC
101/00)**

Declaro, para devidos fins, que as despesas a serem implementadas pela aprovação da Alteração do PPA (Lei 750/22) e da Abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, Lei 786/22, com recursos de excesso de arrecadação, pela Emenda Parlamentar, serão realizadas com adequação orçamentária e financeira, e serão observados, integralmente, os dispositivos legais pertinentes, e que a mesma é compatível com o Plano Plurianual de Investimentos; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor.


Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

Rosemiro de Paiva Muniz
Prefeito Municipal